



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 180, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,
Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 76, de 5 de setembro de 2019,

RESOLVE:

ATO CSJT.GP.SG Nº 180

Autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, para o trecho Brasília/Belo Horizonte, referente ao dia 13/9/2019, de que trata o item nº 7 do Ato CSJT.GP.SG Nº 133, de 26 de junho de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



Fonte Publicado no DEJT Nº2806, de 10 de setembro de 2019, p.4.